



TERMO DE RETIFICAÇÃO 01/2012

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e das normas estabelecidas no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2012, torna público que será **retificado** os Requisitos Mínimos de Escolaridade do Anexo I para os cargos de Orientador Educacional, Professor Regente e Supervisor Pedagógico.

1. DAS RETIFICAÇÕES.

1.1. Fica atribuída em todos os casos, quando se tratar dos cargos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser observada a Lei Federal 9.394/97 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nomeadamente quanto aos artigos 62 e 64".

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

CARGO	Vencimento R\$	Nº Vagas		Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos de Escolaridade ou Registro Profissional para Exercício do Cargo	Critérios Seleção
		Normal	Portador Defic.			
ENSINO SUPERIOR						
Orientador Educacional	1.055,47	1	-	30 H	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Curso Superior de licenciatura com pós graduação em Pedagogia	Prova Escrita
Professor Regente	678,62	10	2	24 H	Normal (Magistério) ou Curso Superior Completo de Licenciatura	Prova Escrita
Supervisor Pedagógico	1.108,23	1	-	30 H	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Curso Superior de licenciatura com pós graduação em Pedagogia	Prova Escrita

Luminárias, 14 de agosto de 2012.

Arthur Maia Amaral
Prefeito Municipal